



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano IV | Edição nº 978

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Prorrogações	5
Homologação / Adjudicação	6
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública - Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano IV | Edição nº 978

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.355, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA,
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional especial na importância de R\$576.000,00
(quinhentos e setenta e seis mil reais), distribuídos as
seguintes dotações:

Suplementação (+)	576.000,00				
02	0200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E			
ALMOX					
376	04.122.0045.2005.0000	Manutencao	do		
Setor Financas Contabeis	36.000,00				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0		
01	00				
01	Tesouro				
110	000	Recurso Proprio			
02	0400	SAUDE			
129	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das		
Unidades Basica de Saúde	165.000,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
CIVIL	F.R.:	0	01	00	
01	Tesouro				
310	000	Saúde Geral			
138	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das		
Unidades Basica de Saúde	20.000,00				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
F.R.:	0 01 00				
01	Tesouro				
310	000	Saúde Geral			
378	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das		
Unidades Basica de Saúde	30.000,00				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0		

01	00				
01	Tesouro				
310	000	Saúde Geral			
02	0501	Ensino Fundamental			
375	12.361.0021.2033.0000	Manutencao	do		
Ensino Fundamental	10.000,00				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0		
01	00				
01	Tesouro				
220	000	Recurso Proprio			
02	0502	Ensino Infantil			
217	12.365.0021.2068.0000	Manutenção	das		
Atividades do Ensino Infantil	50.000,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
CIVIL	F.R.:	0	01	00	
01	Tesouro				
210	000	Recurso Proprio			
02	0503	FUNDEB			
228	12.361.0021.2035.0000	Manutencao do Ens.			
Fund. - FUNDEB 40%	200.000,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
CIVIL	F.R.:	0	02	16	
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
262	000	Educação Fundeb - Outros			
377	12.361.0021.2035.0000	Manutencao do Ens.			
Fund. - FUNDEB 40%	65.000,00				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0		
02	16				
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
262	000	Educação Fundeb - Outros			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E			
ALMOX					
31	04.122.0045.2005.0000	Manutencao	do		
Setor Financas Contabeis	-3.000,00				
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
F.R. Grupo:	0 0100				
01	Tesouro				
110	000	Recurso Proprio			
35	04.122.0045.2005.0000	Manutencao	do		
Setor Financas Contabeis	-21.700,00				
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,				
CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo:	0 0100				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano IV | Edição nº 978

Página 3 de 6

01	Tesouro			510	000	Assistencia Social Geral	
110	000	Recurso Proprio		86	08.243.0106.2015.0000	Manutenção	do
36	04.122.0045.2005.0000	Manutencao	do	Conselho Tutelar	-9.000,00		
Setor Financas Contabeis	-20.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de			JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100		
Contratos de Terce F.R. Grupo:	0 0100			01	Tesouro		
01	Tesouro			510	000	Assistencia Social Geral	
110	000	Recurso Proprio		92	08.243.0106.2075.0000	Manutenção	Fundo
50	04.122.0045.2073.0000	Manutenção	das	Munic. de Prev. ao Uso de Drogas - FUNPRE	-5.000,00		
Atividades do Trânsito.	-10.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			0	0100		
FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100			01	Tesouro		
01	Tesouro			510	000	Assistencia Social Geral	
410	000	Trânsito		95	08.244.0106.2017.0000	Manutencao	da
53	04.122.0045.2074.0000	Manutenção	do	Padaria Artesanal	-13.000,00		
Setor de Negócios Juridicos	-20.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100			01	Tesouro		
01	Tesouro			510	000	Assistencia Social Geral	
110	000	Recurso Proprio		96	08.244.0106.2017.0000	Manutencao	da
56	04.122.0045.2074.0000	Manutenção	do	Padaria Artesanal	-9.000,00		
Setor de Negócios Juridicos	-10.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	0100		
0	0100			01	Tesouro		
01	Tesouro			510	000	Assistencia Social Geral	
110	000	Recurso Proprio		99	08.244.0106.2017.0000	Manutencao	da
02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E		Padaria Artesanal	-4.000,00		
ALMOX				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
59	04.122.0045.2074.0000	Manutenção	do	F.R. Grupo:	0 0100		
Setor de Negócios Juridicos	-7.000,00			01	Tesouro		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			510	000	Assistencia Social Geral	
F.R. Grupo:	0 0100			116	08.244.0106.2019.0000	Manutencao	do
01	Tesouro			Fundo Municipal de Assist Social	-87.600,00		
110	000	Recurso Proprio		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
71	28.846.0000.0002.0000	Precatórios Judiciais		JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100		
-60.000,00				01	Tesouro		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:		510	000	Assistencia Social Geral	
0	0100			02	0400	SAUDE	
01	Tesouro			02	0400	SAUDE	
110	000	Recurso Proprio		137	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL		Unidades Basica de Saúde	-50.000,00		
84	08.243.0106.2015.0000	Manutenção	do	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
Conselho Tutelar	-4.000,00			0	0513		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
0	0100			300	099	GENERICICO	
01	Tesouro			153	10.301.0020.2024.0000	Subvenções Sociais	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano IV | Edição nº 978

Página 4 de 6

- Saúde	-47.400,00		308	27.812.0272.2051.0000	Manutenção das
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	Atividades Esportivas e de Lazer	-20.000,00	
0	0100		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
01	Tesouro		JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
310	000	Saúde Geral	01	Tesouro	
02	0501	Ensino Fundamental	110	000	Recurso Proprio
195	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do	Anulação (-)	-576.000,00	
Ensino Fundamental	-100.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:			
0	0511				
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				
220	011	Salario Educação - QESE			
02	0700	URBANISMO			
271	15.451.0023.1011.0000	Recapeamento			
Asfáltico em Vias Urbanas	-47.000,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:			
0	0100				
01	Tesouro				
110	000	Recurso Proprio			
272	15.451.0023.1011.0000	Recapeamento			
Asfáltico em Vias Urbanas	-10.300,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:			
0	0200				
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
130	003	CONVENIO CIDE			
02	0900	AGRICULTURA			
285	20.601.0315.2047.0000	Manutencao da			
Agricultura	-6.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:			
0	0100				
01	Tesouro				
110	000	Recurso Proprio			
290	20.601.0315.2072.0000	Fundo Municipal de			
Gestão do Meio Ambiente	-8.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:			
0	0100				
01	Tesouro				
110	000	Recurso Proprio			
293	20.601.0315.2072.0000	Fundo Municipal de			
Gestão do Meio Ambiente	-4.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
F.R. Grupo:	0 0100				
01	Tesouro				
110	000	Recurso Proprio			
02	1200	DESPORTO E LAZE			
02	1200	DESPORTO E LAZER			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 14 de novembro de 2017

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.356, de 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Regulamenta o preço a ser cobrado para a permissão de uso de bens móveis de Propriedade da Prefeitura Municipal de Viradouro, sendo Tendais, Holofotes e Palco.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 2.407, de 10 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 3.431, de 07 de novembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º) O preço a ser cobrado pela permissão de uso de bens móveis de Propriedade do Município de Viradouro, os quais trata a Lei Municipal nº 2.407, de 10 de julho de 2006, fica arbitrado conforme segue:

I- R\$ 100,00 (cem reais), para Tenda composta de estrutura metálica, com cobertura de lona.

II- R\$ 15,00 (quinze reais), para Holofote composto por lâmpada colorida, vapor metálico e reator.

III- R\$ 3,00 (três reais) o metro quadrado, para Palco composto de estrutura metálica, piso em madeira e fechamento lateral.

Artigo 2º) – Os preços constantes do artigo 1º do presente Decreto, deverão ser recolhidos antecipadamente ao efetivo uso dos bens móveis, pelo interessado, o qual procederá a retirada de guia de recolhimento na Seção de Tributação Municipal, a qual fará os cálculos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano IV | Edição nº 978

Página 5 de 6

acordo com a quantidade de bens a serem locados, para recolhimento aos cofres públicos.

Artigo 3º) – Ficam delegadas as competências dos artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.407, de 10 de julho de 2006, aos Secretários:

I – de Governo para os itens I tendas, e II holofotes, do art. 1º, deste Decreto;

II – de Educação para o item III palco, do art. 1º, deste Decreto;

Artigo 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 121/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Infantil, a servidora municipal, Sra. CINTIA MARIA ROSSETTO PEREIRA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Infantil, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora Cintia Maria Rossetto Pereira, RG 25.850.291-5, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Modalidade: Convite nº 040/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SAMUEL PELIZARI SANTIAGO - ME

Objeto: Contratação De Empresa Para Instalação De Concertina Nas Unidades Escolares, Com Fornecimento De Material.

Valor: R\$ 26.775,00

Vigência: 20/11/2017 a 20/02/2018

Prorrogações

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de prorrogação

Modalidade: convite nº 032/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: aparecido donizete gentini - me

Objeto: contratação de empresa para construção de cerca, em atenção ao projeto “melhor caminho”,

Ocorrência: a presente prorrogação faz-se necessário devido a empresa não ter conseguido cumprir o cronograma m tempo hábil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano IV Edição nº 978

Página 6 de 6

Valor: R\$ 15.869,50

Vigência: 10-11-2017 a 10-01-2018

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial nº 049/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: integração psicologia social Ltda - me

Objeto: contratação de empresa(s) para ministrar reuniões socioeducativas, conforme planos de trabalhos do centro de referência da assistência social.

Ocorrência: a presente prorrogação faz-se necessário devido a ser um serviço contínuo e obter feedback positivo, pelos usuários, além da importância do serviço que tem sido realizado, visto que a empresa realiza dinâmicas de grupo, com temas relacionados às problemáticas apresentadas pelos usuários atendidos.

Valor: R\$ 28.079,40

Vigência: 14-11-2017 a 18-11-2018

VIRADOURO, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação, Sra. Valéria Rocha Mantelli e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 206/2017, modalidade CONVITE nº 040/2017, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame a proponente: SAMUEL PELIZARI SANTIAGO - ME, CNPJ: 19.559.807/0001-97, pelo valor global de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais).

Viradouro - SP, em 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 040/2017 – PROCESSO Nº 206/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.

A Secretária Municipal da Educação, Sra. Valéria Rocha Mantelli, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicados a favor da empresa:- SAMUEL PELIZARI SANTIAGO - ME, CNPJ: 19.559.807/0001-97, pelo valor global de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais).

Viradouro - SP, em 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Viradouro - SP, de acordo com inciso I, do parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2.000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população viradourense, para a Audiência Pública referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 060/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Viradouro para o exercício de 2018 (LOA-2018), que será realizada no dia, 27/11/2017 (segunda-feira), às 9h00min, na sede da Câmara Municipal, à Praça Francisco Braga, 84.

JULIMAR PELIZARI

PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCOS AIRTON MORASCO

PRES. DA COM. DE FINAÇAS E ORÇAMENTO.